



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 370, DE 28 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº. 2.998, de 03 de outubro de 2017, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências”;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 4498/2024 e fls. 08 verso e processo nº. 5813/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (COMUPPIR)**, que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, conforme preconiza a Lei Municipal nº. 2.998, de 03 de outubro de 2017:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jaqueline Adriana Ribeiro
Suplente: Fabíola Guimarães Ferreira

Titular: Carina Gomes Melo Souza Santos

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucilei da Silva
Suplente: Giselle Alves Guimarães



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Deyse Aparecida Nascimento Leite
Suplente: Lígia Garcia Pinto de Araújo

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Ana Cinthia Ventura Manoel
Suplente: Luisa Lopes de Carvalho Veloso

- Guarda Municipal

Titular: S Cmt Rosângela dos Santos Pereira
Suplente: Gisele Gomes Melo

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Entidades do Movimento Social Negro Organizado

Titular: Dilnei Silveira Severo
Suplente: Luciene Estevão
Titular: Antônio José Teixeira Neto
Suplente: Sebastião da Silva Seabra

- Movimentos Religiosos

Titular: Dulce M. da Silva Gregório
Suplente: Hilda de Paula

- Movimentos Esportivos

Titular: Alan Raimundo Resende
Suplente: Isabelli Santos Pereira

- Associação de Moradores

Titular: Regina Celia da Silva

- Instituição de Ensino Superior

Titular – Cecilia Alves da Silva Antero



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será para o biênio de 2024-2026, conforme preceitua o art. 4º, da Lei nº. 2.998, de 03 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1787